



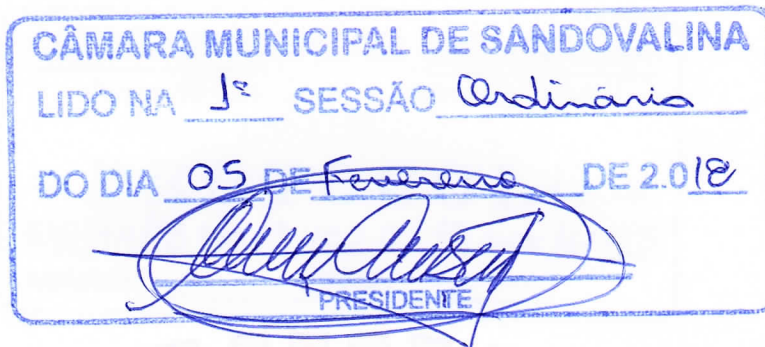
Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 004/2018

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA



INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVERA FETTER**, **para que junto ao setor competente, estude e formaliza projeto para a realização da reforma e substituição da grama sintética e rede superior.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que mais de 350 munícipes entre eles crianças, jovens, adultos e idosos, usam o referido local para a prática do esporte, (futebol) e que o mesmo jamais tenha sido substituído ou trocado desde a sua inauguração, sendo assim az borracha da grama sintética por estar rígida machuca em possíveis quedas os praticantes do esportes

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 1º de Fevereiro de 2018.

Luiz Henrique Rocha da Silva
LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
Vereador